



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – DRI
EDITAL DE SELEÇÃO DRI 2 – 2011

TOP CHINA SANTANDER UNIVERSIDADES

PROGRAMA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

O Diretor de Relações Internacionais da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Professor Doutor Eduardo Viana Vargas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o teor da Portaria de Delegação de Competência nº 041, assinada pelo Magnífico Reitor, Professor Doutor Clélio Campolina Diniz, em 30 de março de 2010, torna público este Edital de Seleção de Estudantes de Graduação da UFMG para a realização de Intercâmbio no Exterior no âmbito do Top China Santander Universities - Programa de Intercâmbio Internacional para Pesquisa e Graduação da UFMG, conforme as disposições a seguir estabelecidas.

I - DO OBJETIVO

Promover o intercâmbio científico e cultural entre a Universidade Federal de Minas Gerais e instituições estrangeiras parceiras através da participação no programa TOP CHINA Santander Universities, que prevê o envio de dois (02) Estudantes de Graduação da UFMG para duas (02) renomadas instituições universitárias chinesas, a Universidade de Pequim e a Universidade de Shanghai Jiao Tong.

Seus objetivos incluem a identificação de oportunidades de cooperação e colaboração entre as universidades no âmbito da pesquisa acadêmica nas áreas do conhecimento abaixo descritas, bem como o fortalecimento da internacionalização das universidades brasileiras e da imagem do Brasil no cenário mundial.

Os estudantes selecionados na UFMG deverão atuar de modo sinérgico com centros, laboratórios e equipes de pesquisadores das instituições anfitriãs e participar das atividades programadas, que deverão durar três (03) semanas.



II - DO PÚBLICO ALVO

Estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG e que participem de atividades de ensino, pesquisa ou extensão na área temática especificada no artigo **VIII** deste Edital.

III - CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS

Cada estudante poderá apresentar apenas uma única proposta, que deverá ser encaminhada à DRI dentro do prazo estabelecido no artigo VI do presente Edital.

Nesta versão do Programa TOP CHINA serão aceitas apenas propostas de alunos de graduação da UFMG que desenvolvam atividades de ensino, pesquisa ou extensão na área especificada no artigo VIII deste Edital.

IV - DOS RESULTADOS ESPERADOS

Os resultados esperados são:

- Participação no Programa “TOP CHINA”.
- Troca de experiências acadêmicas no âmbito da graduação.
- Contribuição para a internacionalização das universidades brasileiras e, em particular, da UFMG.

V - DAS VAGAS

As vagas oferecidas por este Edital são:

- Duas (02) vagas para Estudantes devidamente matriculados em cursos de graduação da UFMG.

VI - DO PERÍODO DE EXECUÇÃO

O período de permanência/execução das atividades nas universidades estrangeiras é de três (03) semanas compreendidas entre o dia 29 de junho e 23 de julho de 2011.



VII – DAS INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS

As instituições estrangeiras participantes deste Programa são as universidades chinesas:

- Universidade de Pequim (<http://en.pku.edu.cn/>)
- Universidade Shanghai Jiao Tong (<http://www.sjtu.edu.cn/english/index/index.htm>)

VIII – DAS ÁREAS

As áreas contempladas por este Edital são todas aquelas que, das perspectivas que lhes são próprias, contribuam para refletir sobre as relações entre cidades, sociedade e meio ambiente.

VIII - DA AJUDA FINANCEIRA

O Programa é financiado pelo Santander Universidades e prevê, para cada participante, a concessão de passagens aéreas para os trechos Brasil – China (ida) e China – Brasil (volta), de hospedagem em alojamentos indicados pelo Santander, de três (03) refeições diárias, de transporte interno e de eventuais tarifas acadêmicas incidentes.

IX – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **16 a 18 de maio de 2010** na Secretaria da Diretoria de Relações Internacionais da UFMG, entre 9:00 e 17:00 horas.

Parágrafo único: as inscrições só poderão ser realizadas pessoalmente pelo próprio candidato ou por um representante do candidato mediante procuração simples (não é necessário ser lavrada em cartório).

X – DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

10.1. O estudante deverá:

- a) estar regularmente matriculado em cursos de graduação da UFMG de uma das áreas especificadas no artigo VIII deste Edital;
- b) estar cursando ao menos o terceiro período do curso de graduação;
- c) não estar cursando o último período do curso de graduação;
- d) ter alcançado, até o final de 2010, RSG igual ou superior a três (03), considerando a média de todos os semestres cursados até o segundo semestre de 2010;
- e) comprovar proficiência em inglês, conforme item XI deste Edital.



Parágrafo primeiro: não é elegível para se candidatar o estudante que estiver com trancamento total de matrícula à época das inscrições para o intercâmbio de que trata este Edital.

Parágrafo segundo: não poderá participar deste Programa de Intercâmbio o estudante selecionado que estiver respondendo a processo administrativo disciplinar no âmbito da UFMG.

XI – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CANDIDATURA

11.1. “Formulário de Inscrição” previamente preenchido no site do Santander;

11.2. O Formulário de inscrição da UFMG, devidamente preenchido, disponível no site **www.ufmg.br**

11.3. “*Curriculum vitae*” - modelo Lattes atualizado e certificado pelo(a) autor(a) com a produção dos últimos cinco (05) anos;

11.4. “Carta de Intenções” contendo as motivações e justificativas apresentadas pelo proponente em defesa de sua candidatura e as atividades acadêmicas realizadas pelo proponente concernentes às relações entre cidades, sociedade e meio ambiente.

11.5. “Comprovação de proficiência em inglês” por meio de registro no currículo Lattes de intercâmbios, cursos ou missões de estudo progressos em países de língua inglesa com duração igual ou superior a quatro meses, **ou** por meio de um destes exames de inglês: TOEFL (papel) - mínimo 557 pontos (4.0 no TWE), TOEFL (computador) - mínimo 220 pontos (4.0 no essay), ou TOEFL (internet) mínimo 83 pontos (18 no *listening*, 20 no *reading*, 20 no *speaking* e 21 no *writing*), ou IELTS – mínimo 6.0 (pelo menos 5.5 no *listening*, 5.5 no *reading*, 5.0 no *writing* e 5.0 no *speaking*), ou Exame de Inglês do CENEX - FALE com no mínimo 550 pontos realizado até 12 (doze) meses antes do encerramento das inscrições deste Edital.

11.6. “Carta de Recomendação” de um dos professores responsáveis pelas atividades constantes da “Carta de Intenções” solicitada no item 11.1.3, comprovando a participação do aluno na atividade.

Parágrafo único: os dados relativos ao histórico escolar e à matrícula do candidato serão solicitados pela DRI diretamente ao DRCA.

XII – DA SELEÇÃO

A seleção será feita em duas etapas.



Na primeira etapa a Diretoria de Relações Internacionais irá fazer a triagem das candidaturas propostas, desclassificando aquelas que não atendam aos requisitos previstos no artigo XIII deste Edital.

A segunda etapa será realizada sob a forma de sorteio. O sorteio será realizado em frente à DRI às 14:00 h do dia 20 de maio de 2011.

XIII – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

As propostas que atenderem as exigências deste Edital serão selecionadas mediante sorteio aleatório, na data estipulada no item XII deste Edital.

Parágrafo único: só serão qualificadas para participarem do sorteio as propostas que demonstrarem, de modo claro e inequívoco, que o(a) candidato(a) desenvolve ou participa de atividades de ensino, pesquisa ou extensão na UFMG relacionadas às áreas previstas no item VIII deste Edital.

XIV – DO RESULTADO FINAL

O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia 20 de maio de 2011 na página da Diretoria de Relações Internacionais: www.ufmg.br/dri .

XV – DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

Os selecionados para participar do intercâmbio internacional de que trata este Edital deverão:

- Cumprir as obrigações previstas no Anexo I deste Edital.
- Comparecer à Diretoria de Relações Internacionais no dia 23 de maio de 2010, entre 14:00 e 16:00 horas, para assinar o Termo de Adesão ao Programa Top China.
- Apresentar à Diretoria de Relações Internacionais, até sessenta (60) dias após o final do intercâmbio, relatório das atividades realizadas durante o período de intercâmbio nas universidades anfitriãs conforme modelo de relatório disponibilizado na página www.ufmg.br/dri .



XIV – DO GRAU DE RECURSO

O prazo para interposição de recurso contra o resultado final do Processo de Seleção é de dez (10) dias contados a partir da data de divulgação do resultado na página da Diretoria de Relações Internacionais: www.ufmg.br/dri .

XIV - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Diretoria de Relações Internacionais da UFMG.

Eduardo Viana Vargas

Diretor

Diretoria de Relações Internacionais - DRI

Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG

13 de maio de 2010



EDITAL DE SELEÇÃO DRI 4 – 2010 - ANEXO I

I - DOS COMPROMISSOS DOS SELECIONADOS NO ÂMBITO DO TOP CHINA SANTANDER UNIVERSIDADES - PROGRAMA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

1. Antes da saída para o intercâmbio:

- 1.1. Observar atentamente as regras estabelecidas no Edital de Seleção DRI 4 – 2010.
- 1.2. Comparecer na data estipulada pela DRI à reunião de preparação do intercâmbio.
- 1.3. Providenciar os documentos necessários para a efetivação do intercâmbio.

2. Durante o intercâmbio:

- 2.1. Cumprir as atividades programadas.
- 2.2. Agir com decoro acadêmico.
- 2.3. Divulgar a UFMG, Belo Horizonte, Minas Gerais e o Brasil na instituição estrangeira anfitriã.

3. Após o intercâmbio:

- 3.1. Apresentar, conforme modelo disponível na Secretaria da Diretoria de Relações Internacionais da UFMG e na página www.ufmg.br/dri, relatório das atividades realizadas durante o período de intercâmbio nas universidades anfitriãs.
- 3.2. Caso estudante, retornar à UFMG para concluir seu Curso de Graduação.
- 3.3. Auxiliar futuros intercambistas na sua preparação para intercâmbio no exterior.

Eduardo Viana Vargas

Diretor

Diretoria de Relações Internacionais - DRI

Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG

21 de maio de 2010.